



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2016.

Relatório

Trata-se do PROJETO DE LEI Nº 035/2016, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), e dá outras providências"*.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo carmense no dia 16 de junho de 2016, o projeto foi distribuído aos vereadores e também a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Quanto aos aspectos legais esta Comissão está amparada pelo parecer jurídico ofertado pelo Dr. Guilherme da Silva Ordones – Consultor Legislativo/advogado da Câmara Municipal, apensado ao referido projeto, ressaltando que a iniciativa e competência são privativas do chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 76, inciso IV; 108, inciso IV; bem como, do art. 67, inciso III, da Lei Orgânica Municipal dispondo que compete à Câmara Municipal votar e aprovar as matérias de competência do Município, especialmente, votar o orçamento anual e plurianual de investimentos e autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

Ao analisar a mensagem do chefe do Poder Executivo, esta Comissão não tem dúvidas quanto à legalidade da proposição de lei apresentada, haja vista, que a Administração Pública visa adquirir materiais permanentes para uso nas salas de observação das Unidades de Saúde do Município.

Conclusão

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina pela legalidade do Projeto de Lei nº 035/2016 e sugere a sua aprovação em primeiro turno, para que possa ser avaliado quanto ao mérito pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2016.

Vereador Paulo Soares Moreira, Presidente:

Vereador João Dias da Silva Filho, Relator: Vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Membro.